

HYPERMARCAS S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.353.251
CNPJ nº. 02.932.074/0001-91

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2010

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada em 18 de maio de 2010, às 9 horas, no escritório administrativo da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, Torre III, 5º. Andar, CEP 04543-900.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em virtude da presença, por meio de conferência telefônica, da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Hypermarcas S.A. (“Companhia”): Srs. João Alves de Queiroz Filho, Claudio Bergamo dos Santos, Luciana Cavalheiro Fleischner, Esteban Malpica Fomperosa, Bernardo Malpica Hernandez, Jairo Eduardo Loureiro, Hélio Robles de Oliveira, Marcelo Henrique Limírio Gonçalves e Marcelo Henrique Limírio Gonçalves Filho.
- 3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de

Administração, Sr. João Alves de Queiroz Filho, que convidou a Sra. Juliana Aguinaga Damião para secretariá-lo.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a celebração, pela Companhia, do Contrato de Venda e Compra de Quotas e Outras Avenças (o “Contrato”), em conformidade com o Memorando de Entendimentos celebrado pela Companhia em 5 de março de 2010, e objeto do Fato Relevante divulgado em 07.03.2010, pelo qual serão estabelecidos os termos e condições da aquisição, pela Companhia, de 100% (cem por cento) das quotas representativas da totalidade do capital social da sociedade **Facilit Odontológica e Perfumaria Ltda.** (a “**Facilit**”), sociedade empresária limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Piauí, 151, Todos os Santos, CEP 20.770-130, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.595.346/0001-07, cujo negócio consiste na fabricação e distribuição de escovas dentais, fios e fitas dentais e anti-sépticos bucais, entre outros, que são comercializados sob a marca “Sanifill”.

5. DELIBERAÇÕES: Iniciados os trabalhos, os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram autorizar a celebração do Contrato pela Companhia, bem como os seus termos e condições, que compreendem basicamente a aquisição, pela Companhia, da totalidade das quotas representativas do capital social da Facilit, pelo valor total de R\$60.385.430,72 (sessenta milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e dois centavos), a ser celebrado entre a Companhia, Marlene Girão Del Prá Netto, Salomão Adir Kieperman Stemberg e Alvelino Pscheidt, com a interveniência de Facilit Odontológica e Perfumaria Ltda., PHB-Empreendimentos, Participações e Administração Ltda. e dos cônjuges dos sócios vendedores, cuja minuta foi analisada e aprovada por todos e será arquivada na sede da Companhia, ficando a Diretoria da Companhia desde já autorizada a praticar todos os atos que se façam necessários para a execução do Contrato.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos conselheiros presentes. a.a. Mesa: João Alves de Queiroz Filho (Presidente), Juliana Aguinaga Damião (secretária). Conselheiros: João Alves de Queiroz Filho, Luciana Cavalheiro Fleischner, Claudio Bergamo dos Santos, Esteban Malpica Fomperosa, Bernardo Malpica Hernandez, Jairo Eduardo Loureiro, Hélio Robles de Oliveira, Marcelo Henrique Limírio Gonçalves e Marcelo Henrique Limírio Gonçalves Filho.

Confere com a original, lavrada em livro próprio.

São Paulo, 18 de maio de 2010.

Juliana Aguinaga Damião
Secretária